

CONGRESSO DO DESPORTO

Políticas Educativas e Sociais no Desporto

Sessão de Encerramento – 17 de Fevereiro

Rui Petrucci - CNAPEF

O CNAPEF não pode concordar com a redução desta temática ao Desporto Escolar e à Educação Física no 1º Ciclo (Expressão e Educação Físico Motora).

A educação não é um problema que se possa reduzir à escola, muito menos no que respeita à educação física e desportos.

Na verdade, a escola, é a instituição em que estão resolvidos os principais problemas de organização e de desenvolvimento do desporto:

- Um Programa de Educação Física devidamente integrado no Currículo Nacional do Ensino Básico e Secundário em que se valorizam os desportos, ou seja, em que as matérias desportivas constituem a parte principal dos conteúdos e dos objectivos, em todos os ciclos e anos de escolaridade;
- Um programa nacional de organização e promoção do Desporto Escolar, como actividade lúdico-desportiva, facultativa e de complemento curricular, que abrange toda a rede escolar e que funciona, como é correcto, por projectos institucionais das próprias escolas;
- O quadro de professores especialistas de Educação Física corresponde à actual organização de horários das turmas do 2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário – estes professores têm formação superior, com qualificações que são geralmente adequadas à responsabilidade pedagógica do Desporto Escolar (ou seja, praticamente a totalidade dos professores domina especialmente a matéria e os processo de formação e de competição de uma determinada modalidade desportiva ou conjunto restrito de modalidades);
- Os recursos materiais (instalações e equipamentos) das escolas para a Educação Física e o Desporto Escolar melhoraram significativamente desde 1996, com o programa de construção de espaços específicos para a realização destas actividades escolares;
- As actividades escolares, de EF e de DE, estão sujeitas à regulação, controle e inspecção do Governo, através dos órgãos de administração pública educativa e são objecto de avaliação do grau de consecução dos projectos, planos e programas que estruturam previamente qualquer actividade, em qualquer escola (2º ciclo, 3º ciclo e Secundário), cuja gestão está determinada por lei, enquadrada pelo ME nos planos pedagógico, administrativo e financeiro.

A instituição escolar, em particular a rede pública de escolas, é a única que reúne todas estas condições, sendo aquela em que estão garantidas as condições básicas de organização e desenvolvimento. Há críticas pontuais sobre o aproveitamento destas condições, em termos da sua optimização e maximização, ou seja, ao nível do funcionamento das escolas, mas não no que respeita à matriz ou modelo que está institucionalizado no Ministério da Educação.

O mesmo já não se pode dizer em qualquer outro sector (fora da escola) de enquadramento das actividades físicas, sejam desportivas ou não.

Quer no sector comercial (escolas de futebol, ou de artes marciais, por exemplo) quer no sector federado (desde o Futebol à Ginástica) verificam-se graves problemas no que respeita, por exemplo, ao enquadramento técnico, frequentemente recrutado aos quadros do Ministério da Educação, com o fundamento genérico do “elevado valor educativo” deste ou daquele desporto e dos desportos em geral, sem que geralmente se faça um avaliação desse investimento técnico em termos de desenvolvimento educativo ou de desenvolvimento desportivo.

Também são conhecidas dificuldades de enquadramento e de regulação das competições, das dotações financeiras, da execução das “funções sociais do desporto” fora da instituição escolar, e que justificam gastos importantes do Estado, quer da administração central, quer de autarquias.

Perante esta situação, que se arrasta à anos, e que tem sido bem caracterizada em termos do “atraso estrutural” ou “deficiente organização” dos Desportos, neste Congresso, desde o início, tem-se reduzido a discussão do Tema “*Políticas Educativas e Sociais no Desporto*” à Educação Física e ao Desporto Escolar.

Porquê? É para não se discutirem as responsabilidades pelos problemas sociais e educativos no desporto? A instituição escolar precisará da tutela dos dirigentes desportivos, ou, ao contrário, serão os dirigentes desportivos que precisarão de tutelar as escolas?

Porquê reduzir este tema à instituição escolar? Pretende-se acudir à falta de problemas estruturais...? Será no intuito de apoiar a plena realização dos Programas de EF e do Programa do DE? Ou para estragar o que está bem, para não haver incoerências na legislação?

Os problemas sociais dos desportos, fora da escola - não existem, não são graves? Não serão prioritários?

E a educação desportiva, fora da escola - não existe, não há problemas, ou não serão graves? Não serão tais problemas prioritários?

Vejamos algumas pistas, quer para a melhoria da Educação Física e do Desporto Escolar, quer para se abordarem alguns problemas sociais que afectam os desportos e

que deveriam ser objecto de reflexão neste tipo de Congresso, o que parece ainda não ter acontecido:

Pistas de melhoria da Educação Física e do Desporto Escolar

A qualidade dos horários é o principal problema, quer para a EF quer para o DE, no sentido de garantir a cada aluno 1000 aulas de EF do 1º ao 12º ano, quer para assegurar uma correcta organização de base associativa, interescolas e plurianuais, dos projectos de Desporto Escolar.

Para as aulas de EF, é necessário garantir três aulas por semana, a todos os alunos, em todos os anos, em cada uma das escolas, sem excepções, e promover a articulação curricular nas escolas em curso, ou seja, os agrupamentos verticais, como factor de promoção do sucesso de todos os alunos em EF, quer do 1º ao 9º ano, quer no ensino secundário, contra o analfabetismo ou ileteracia motora e a epidemia de obesidade e de hábitos antihigiénicos que decorrem das tendências sociais de alimentação industrial, de sedentarismo e de concentração urbana sem qualidade, a par de limitadas oportunidades de recreação e de convívio nas comunidades.

No que respeita ao 1º Ciclo, não se trata de um problema desportivo - esperamos que este Governo seja a excepção da regra geral de alheamento político quanto a este problema curricular, viabilizando a colaboração de professores de EF dos quadros das escolas do 2º e 3º ciclo em apoio à leccionação da EEFM ou alargando o Grupo de Docência 09 (EF) do 1º ao 6º ano.

Para o Desporto Escolar, a associação de escolas em nível, ou “agrupamentos horizontais”, ao nível de projectos plurianuais de desenvolvimento do DE (e não apenas de funcionamento pontual), deve constituir a base de decisão interescolas sobre horários comuns, decisão que deve constar dos Regulamentos Internos das Escolas associadas, quer quanto aos horários semanais das turmas, quer quanto aos calendários e horários de oferta de actividades desportivas nas férias dos alunos e nos tempos livres em períodos lectivos.

A solução destes problemas que, de facto, têm limitado o desenvolvimento curricular da EF e também o desenvolvimento do DE como actividade recreativa de complemento curricular, não passa por trazer dirigentes desportivos ou técnicos sem qualificação para substituir professores devidamente qualificados, ou para mandar nos professores e nos órgãos de gestão das escolas, como alguns “especialistas” e “responsáveis” pretendem, sem argumentos substantivos, baseando-se apenas, explicitamente, no seu desprezo pelos objectivos e as finalidades educativas instituídas (e bem) para a EF e para o DE pelo Estado português, as quais são coerentes com as orientações internacionais relativas às políticas de qualificação da actividade física

educativa, nas escolas, quer de âmbito curricular e de complemento curricular, como factor de saúde, de melhoria da qualidade de vida e até de desenvolvimento desportivo, se for assumida e praticada uma estratégia consistente de desenvolvimento desportivo, que permita aproveitar o impulso gerado pela EF e pelo DE.

Neste Congresso do Desporto, a Escola recebeu uma atenção que é merecida mas exagerada. Algumas abordagens da EF e do Desporto na escola foram enviesadas ou ditadas por uma “agenda escondida”, cada vez mais clara, de passar a EF e o DE a uma gestão inspirada no *outsourcing*, através de uma espécie de programas de “*catering* extra curricular”, com a eventual colaboração de recursos humanos contratados por federações e autarquias. Subsistem problemas sociais e educativos do desporto cuja resolução não depende da organização da actividade dos alunos nas suas escolas.

Vejamos.

Pistas de reflexão sobre os problemas educativos e sociais dos desportos, fora da Escola

1º - A participação de crianças e jovens em actividades de treino desportivo, com cargas de 10 e mais horas por semana, 35 a 40 semanas por ano, com regimes de competição que os afastam do convívio familiar e dos estudos, frequentemente orientados e dirigidos por pessoas sem qualquer qualificação para a prescrição de exercício, nem para assumir responsabilidade de relações e do convívio entre crianças e entre crianças e adultos, não é uma preocupação do Governo nem dos agentes e dirigentes desportivos que dão cobertura a essas situações? O sobretreino de crianças e jovens, ou a dependência de algumas famílias e clubes, que já vivem como empresas de gestão das actividades desportivas de jovens talentos de 14, 12 ou 10 anos, não é uma preocupação social e educativa?

2º - A utilização das actividades desportivas como meio de integração social e de apoio à constituição ou regeneração de verdadeiras comunidades de cidadãos, não exige uma reflexão sobre a natureza, os estatutos e o funcionamento dos clubes e das associações desportivas, que são factores de socialização, quer para a promoção de cidadania (ou da tribalização) quer para o desenvolvimento de estratégias de educação informal nas nossas sociedades? Não será essa uma preocupação, uma reflexão a explorar, considerando a importância cada vez maior dos factores educacionais extra escolares, quer os que são socialmente positivos, quer os que estão associados à marginalidade e ao isolamento de jovens, de adultos e de velhos, à fragmentação das comunidades e à constituição de bairros de má vida, de ruas de desgraça e de

frustração? Não será a pedagogia desportiva uma estratégia interessante na promoção da boa cidadania? Concerteza que sim, mas essa é uma pista de reflexão que a estrutura deste Congresso não parece ter considerado ainda.

3ª - A procura social da actividade física poderá reduzir-se ao modelo desportivo? E os desportos poderão ser reduzidos ao exercício físico ou ao elenco olímpico de modalidades desportivas – o Bridge já não é desporto, nunca foi ou ainda há-de ser? E as Damas ou o Xadrez? O Ballet, o Circo ou a Tauromaquia não serão desportos, segundo o conceito de desporto da Carta Europeia de Desporto e da actual Lei de Bases do Desporto? Como podem exercer as responsabilidades institucionais os que confundem estes conceitos ou fogem a discutir e resolver as confusões conceptuais, que se vão assim acumulando e complicando? Pode haver estratégia de desenvolvimento desportivo sem um conceito estratégico de desporto, que não seja uma figura retórica, vazia de significado?

Cada vez mais assistimos ao crescimento do número de participantes em formas de actividade que alguns chamam “desportos informais” para manter uma tutela ou referência desportiva cada vez mais difícil, quer do ponto de vista prático quer institucional, devido a defeitos teóricos, de concepção dos desportos e de falta de discussão séria deste problema.

Os clientes dos Ginásios, ou os que participam em caminhadas (ou cicloturismo) em estradas, praias ou montanhas, ou os seus “monitores” ou “treinadores”, são desportistas? E esses “treinadores profissionais” são da mesma profissão dos treinadores de Basquetebol ou de Futebol? E, já agora, os árbitros serão também desportistas, não sendo atletas mas praticando actividade física intensa, alguns, como os dos desportos colectivos?

A discussão da definição e do reconhecimento social de categorias como “desportista”, “atleta”, “treinador”, “professor”, “desporto”, “actividade física”, etc., não deve ser evitada – ela é necessária para que o desenvolvimento das actividades físicas, desportivas e outras, não tropece sistematicamente em confusões e preferências pessoais por jogos de palavras ou por definições de conveniência. Para que os responsáveis e as instituições possam assumir com clareza as suas funções e as suas responsabilidades.